



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

www.cisamarp.sc.gov.br

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO 55/2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Fraiburgo, usando da competência que lhe confere o Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP se dará normalmente pela manhã, das 08h às 12h e a tarde seguirá:

- Em 24 de Novembro de 2022: 13h às 15h;
- Em 28 de Novembro de 2022: 15h30min às 17h;
- Em 02 de Dezembro de 2022: 13h às 15h.

Art. 2º As horas não trabalhadas, referentes as datas supracitadas, serão compensadas do banco de horas, sendo que na falta destas, a compensação pode se dar até o dia 28/02/2022.

Art. 3º Revogam-se a partir desta data, as disposições em contrário, em especial a Resolução 52/2022 de 14 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no Dom/SC.

Videira/SC, 16 de novembro de 2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR (**.493.469-**)

em 17/11/2022 16:10:54 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/03634989-3194-4104-8181-270bd9f68527>

